



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Sexta-feira • 24 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2268

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Decreto Nº 95, 24/09/2021-** Abre Crédito Suplementar no valor total de 86.383,12(Oitenta e Seis Mil Trezentos e Oitenta e Três Reais e Doze Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Exposição De Justificativa Do Decreto Nº 095/2021.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS, 150  
CENTRO  
BOQUIRA - BA  
CNPJ: 13.780.770/0001-46

Decreto Nº 95  
24/09/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 86.383,12( Oitenta e Seis Mil Trezentos e Oitenta e Tres Reais e Doze Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 709.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.03.00</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2007	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0100 Recursos Ordinários	2.490,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.490,00</b>
2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Servs de Terc - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	5.376,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.376,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>7.866,00</b>
<b>02.05.00</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE FINANÇAS</b>		
2015	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE E TESOUREARIA		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	0100 Recursos Ordinários	300,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>300,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>300,00</b>
<b>02.08.00</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>		
2048	MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Servs de Terc - Pessoa Física	0100 Recursos Ordinários	360,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>360,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>360,00</b>
<b>02.09.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
2052	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	0100 Recursos Ordinários	37.446,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	0142 Royalties/Fundo Especial do Petróleo	7.901,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>45.347,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>45.347,00</b>
<b>02.12.00</b>	<b>FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	0100 Recursos Ordinários	111,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>111,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>111,00</b>
<b>03.11.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS, 150  
CENTRO  
BOQUIRA - BA  
CNPJ: 13.780.770/0001-46

**Dotações Suplementadas**

<b>03.11.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2069	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	6102	Rec. de Impostos e Transf. de Impos	4.860,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Servs de Terc - Pessoa Física	6102	Rec. de Impostos e Transf. de Impos	110,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	6102	Rec. de Impostos e Transf. de Impos	3.928,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>8.898,00</b>
2072	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	6102	Rec. de Impostos e Transf. de Impos	5.239,12
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	0214	Transf. Rec. Sist. Único Saúde -Cust	17.420,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	0114	Transf. Recursos Sist. Único de Saúç	842,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>23.501,12</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>32.399,12</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>86.383,12</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 86.383,12

**Dotações Anuladas**

<b>02.06.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER</b>			
1008	ADEQUAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0395	Ação Judicial FUNDEF Precatórios	86.383,12
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>86.383,12</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>86.383,12</b>
			<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>86.383,12</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BOQUIRA, 24 de setembro de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS, 150  
CENTRO  
BOQUIRA - BA  
CNPJ: 13.780.770/0001-46

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA  
Prefeito  
923.321.295-53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**  
RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS 150 CENTRO  
BOQUIRA - BA  
CNPJ. 13.780.770/0001-46

**EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 095/2021**

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 709/20 (LOA), no artigo 5º, Inciso I, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 100% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Boquira - Ba, 24 de Setembro de 2021.

---

**LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal